CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17 /2018
Concede Medalha Ana Amélia Carneiro de Mendonça à Edna Maria Assunção.

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedida Medalha Ana Amélia Carneiro de Mendonça à EDNA MARIA ASSUNÇÃO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 20 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA GONÇALVES SANTOS
Vereador